LEI Nº 051, DE 10 DE JULHO DE 1959.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ter a denominação de Travessa Lacheu Crispim a rua recentemente aberta no perímetro urbano desta cidade, estabelecendo a ligação entre a rua Bel Batista e a Avenida Contorno, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 10 de julho de 1959.

Heli Alves Ferreira
PREFEITO

Euripedes Barsanoundes Junqueira
SECRETARIO